

019/2022 DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 019/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 26 de fevereiro de 2023, com término previsto para 25 de junho de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 16882/2022/SEMGES
Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, e ratificar as demais cláusulas.

De acordo com o presente instrumento, a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO 625 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - O contrato a ser firmado terá duração de 12 (doze) meses e contado a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.804.385/0001-61
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 211/2022/SMSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022, DO PROCESSO Nº 002264/2022/SMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, a Sra. GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 211/2022/SMSA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022, através do PROCESSO Nº 002264/2022/SMSA, tendo como objeto “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA”, conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: KAELE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.819.323/0001-62, com o valor total de R\$ 1.162.503,00 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil quinhentos e três reais).

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
1ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA

Edital de Intimação nº 002/2023.

O julgador de 1ª Instância Administrativa Tributária, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 237 da Lei Complementar n.º 1.223/2009, faz saber a todos quanto virem ou dele conhecimento tiver, que os contribuintes abaixo relacionados estarão cientificados a partir da data de publicação deste, que os Autos de Infração referente ao processo abaixo fora julgado NULO em 1ª Instância Administrativa Tributária, sendo cancelado o débito referente ao mesmo após 30 dias da data de publicação deste edital, por se tratar de decisão definitiva, conforme Art. 265, Inciso I, da mencionada lei.

Contribuintes de que trata o Edital nº 001/2023.

Decisão nº	Processo nº	Auto de Inf. nº	CPF n.º	Insc. Municipal N.º	Contribuinte
036/2022	08457/2022	86892/2022	117.987.547-89	01.17.016.0065.001.1	JORMY MILLER JÚNIOR
037/2022	08464/2022	87171/2022	117.987.547-89	01.17.053.0537.001.0	JORMY MILLER JÚNIOR
038/2022	08459/2022	86893/2022	117.987.547-89	01.17.053.0065.001.7	JORMY MILLER JÚNIOR

Flávio Loureto da Costa
Julgador de 1.ª Instância
Dec. n.º 157 E – 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
1ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA

Edital de Intimação nº 002/2023.

O julgador de 1ª Instância Administrativa Tributária, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 237 da Lei Complementar n.º 1.223/2009, faz saber a todos quanto virem ou dele conhecimento tiver, que o contribuinte abaixo relacionado estará cientificado a partir da data de publicação deste, que o Auto de Infração referente ao processo abaixo fora julgado IMPROCEDENTE em 1ª Instância Administrativa Tributária, sendo cancelado o débito referente ao mesmo após 30 dias da data de publicação deste edital, por se tratar de decisão definitiva, conforme Art. 265, Inciso I, da mencionada lei.

Contribuinte de que trata o Edital nº XXX/2023.

Decisão nº	Processo nº	Auto de Inf. nº	CPF n.º	INSC. CARTOGRÁFICA N.º	Contribuinte
033/2022	017188/2021	08711/2021	003.005.081-23	01.06.428.0290.001.0	THIAGO ORSI LARANJEIRAS

Flávio Loureto da Costa
Julgador de 1.ª Instância
Dec. n.º 157 E – 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 04/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 36-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo de Compras nº 024773/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.963.380/0001-77.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GU-

THS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 36-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo de Compras nº 024773/2022/SMAAI.

Art 2º - Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064 como Fiscal Substituto do Contrato nº 36-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo de Compras nº 024773/2022/SMAAI

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024773/2022/SMAAI
Espécie: Contrato nº 36-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS COOPERATIVAS PARTICIPANTES DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – PMDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 134.998,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20.605.0056.2.203 Categoria Econômica: 4.4.90.52.99
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.963.380/0001-77.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 506-SMAAI/SOF/DIVOF/2022

PROCESSO Nº: 006959/2022
ESPÉCIE: Distrato do Contrato nº 506-SMAAI/SOF/DIVOF/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão de comum acordo do Contrato nº 506-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 objetivando a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de uniformes (camisetas, bonés e chapéus) para uso nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

CONTRATADA: SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL – EPP

CNPJ Nº 21.776.006/0001-48
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINAM:
CEZAR CARLOS SOTO RIVA – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – Interino, pelo Contratante e
HENRIQUE PADILHA KEMPFER, pela Contratada

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 433819/2018/SMST
Espécie: Termo de apostilamento do contrato n. 124/2019/SMST, celebrado entre o Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito e a Empresa Eletrosinal Tecnologia Eireli - EPP.
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 124/2019/SMST, referente a Categoria Econômica: 3.3.90.40.00

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

Extrato de Contrato

Processo Nº: 015659/2022/SMTI.
Espécie: Contrato Nº 51-SMTI/SA/2023.
Objeto: contratação de serviço de aluguel de espaço para equipamento de informática, serviço de computação em nuvem local, serviços de cópias de segurança e serviço de suporte técnico especializado com sustentação operacional pelo prazo de 12 meses.

Valor: R\$ 3.501.930,00 (três milhões, quinhentos e um mil, novecentos e trinta reais).

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2253, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes De Recursos: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI.

Contratada: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.311.497/0001-24.

Assinam: Antonio Celso De Paula Albuquerque Filho, pela contratante e, Jaime Haickel Y Fernandez, pela Contratada.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da nota de empenho.

Data De Assinatura: Boa Vista, 13 de fevereiro de 2023.

Boa Vista, 13 de fevereiro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54-SAL/COP/SMPE/2023

Processo nº: 027948/2022/SMPE.
Espécie: Termo de Contrato nº 54-SMPE/SAL/COP/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Terrestres, Intermunicipais e Interestaduais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Valor: O valor total é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2022.